



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.233 de 21 de Fevereiro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 07/01/2019 o item 1 da Portaria / CGP / nº 56.557 de 29/08/2018, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO,
Lic. p/ tratar Int. Particular: 31/08/2018 a 29/08/2020

do(a) servidor(a) GILSON DE SOUZA GERALDO , registro funcional nº 18007 , ocupante do cargo/função
AUX. APOIO OPERACIONAL I

Prefeitura do Município de Mauá , em 21 de Fevereiro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 57.237 de 22 de Fevereiro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 14/02/2019 até 28/02/2019, o(a) servidor(a) SONIA MARIA MASSARINI DA SILVA, registro funcional nº 12726, ocupante do cargo/função AG. FISCAL. MUNICIPAL III, para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISÃO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MARIA FATIMA DE PONTE QUEIROZ, registro funcional nº 35321, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISÃO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Fevereiro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CANTARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 57.238 de 22 de Fevereiro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Ofício N°.75/2019-SGP de 21/01/2019 – Poder Judiciário/SP, expede a presente portaria para:

I – **PRORROGAR**, até 31/12/2019, a cessão do servidor **Wesley Barboza Pacheco**, RF. 33.456, titular do cargo de Agente Administrativo I, concedida sob Portaria / GGDRH / n°. 56.865 de 06/11/2018, para prestar serviços junto ao Fórum – Comarca Mauá/ SP, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 22 de Fevereiro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 57.239 de 22 de Fevereiro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 1 da Portaria / CGP / nº 57.178 de 11/02/2019, que designou o(a) servidor(a) FRANCISCA LEDA DOS SANTOS registro funcional nº 5679, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISÃO em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) BRUNA DE TORRES, RF 36025, no período de: 24/01/2019 a 22/02/2019, onde se lê "no período de: 24/01/2019 a 22/02/2019", leia-se "no período de: 24/01/2019 a 14/02/2019".

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Fevereiro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 57.240 de 22 de Fevereiro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 06/02/2019 até 05/03/2019 , o(a) servidor(a) GLEICE MEDEIROS registro funcional nº 28913 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I , para responder pelo cargo de AG. FISCAL. MUNICIPAL I , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) EVERTON CHIOZZANI DE AGUIAR STORARI registro funcional nº 31870 , ocupante do cargo/função AG. FISCAL. MUNICIPAL I , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 22 de Fevereiro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.242 de 25 de Fevereiro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 25/02/2019 o item 1 da Portaria / CGP / nº 55.988 de 05/04/2018, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO,
Lic. p/ tratar Int. Particular: 18/04/2018 a 16/04/2020

do(a) servidor(a) KELLY DE FREITAS OLIVEIRA AZNAR , registro funcional nº 23731 , ocupante do cargo/função
MERENDEIRA I

Prefeitura do Município de Mauá , em 25 de Fevereiro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização

3125